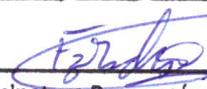




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Publicação</b>
O Decreto Nº <u>130</u> de <u>2020</u> <u>14/11/2020</u> foi publicado nesta data. Em <u>14/11/2020</u> .
 Assinatura Responsável

**DECRETO Nº 130/2020**  
De 14 de novembro de 2020

**Decreta Luto Oficial**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito do Município de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito deste Município, senhor Francisco Pereira Rodrigues;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade camarense no decorrer de sua vida como cidadão, escritor e prefeito;

**CONSIDERANDO** a comoção geral da comunidade camarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável líder político;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público camarense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem geral da coletividade.

**DECRETA**

**Art. 1º** Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de General Câmara contados desta data, pelo Falecimento do senhor Francisco Pereira Rodrigues que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.



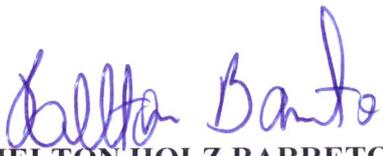


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**  
em 14 de novembro de 2020.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

  
**CARLOS AGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração